



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas

GABINETE DO SECRETÁRIO

AVISO

1. - Torna-se público, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º da Portaria n.º 407/2023, da Secretaria Regional das Finanças, publicada no JORAM, I Série, n.º 112 de 16 de junho de 2023, que por despacho de 2025/12/17 do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, se encontra aberto procedimento concursal comum para a ocupação, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, dos postos de trabalho previstos e não ocupados, nas categorias/carreiras e atividades abaixo referenciados, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação.
 - 1.1. - 2 (dois) assistentes técnicos – área de medições e orçamentos de obras públicas;
 - 1.2. - 11 (onze) assistentes operacionais – área de limpeza de ribeiras e desobstrução de estradas regionais.
2. - Caracterização dos postos de trabalho:
 - 2.1. – Assistente técnico - desempenhar funções de natureza executiva de aplicação técnica na área de medições e orçamentos de obras públicas no âmbito das atribuições e competências da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação (DRESC).
 - 2.2. - Assistente operacional - funções permanentes na área de vigilância, fiscalização e desobstrução das Estradas Regionais, ribeiras e outros cursos de água, e da execução de trabalhos de limpeza, reparação e conservação das mesmas, e de espalhamento de asfalto na execução e reparação de pavimentos betuminosos.
3. - Carreira/categoria:
 - 3.1. - Carreira/categoria: assistente técnico;
 - 3.2. - Carreira/categoria: assistente operacional.
4. - O nível habilitacional exigido:
 - 4.1 - O nível habilitacional exigido é 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado, por tratar-se do exercício de funções com o grau de complexidade 2. No presente procedimento é ainda exigido que os candidatos possuam curso de formação, no mínimo, nível III de qualificação profissional, na área de medições e orçamentos de obras públicas ou curso adequado à caracterização do posto de trabalho, equiparado ao 12.º ano de escolaridade.
 - 4.2 - Escolaridade obrigatória aferida em função da data de nascimento por tratar-se do exercício de funções com o grau de complexidade 1, a qual poderá ser substituída por experiência profissional na mesma área funcional nos termos do n.º 2 do artigo 34.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea b) do n.º 4 do artigo 33.º da mesma Lei.

.../...



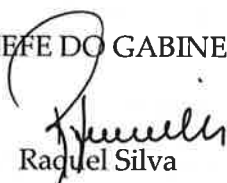
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas
GABINETE DO SECRETÁRIO

.../...

5. - Prazo de candidaturas: 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da sua publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira.
6. - O aviso foi publicado no JORAM nº 233, II Série, 29 de dezembro de 2025.
7. - Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos junto do Gabinete de Pessoal e Administração, Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas - Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, Funchal 9064 - 506, ou pelo telefone 291 145 200 ext. VoIP 459 637.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, 29 de dezembro de 2025

A CHEFE DO GABINETE,



Raquel Silva